



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº. 049/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, no uso de suas prerrogativas, **requerem** ao Senhor Presidente da Mesa, que seja submetido ao plenário em Regime de Urgência Especial, votando em primeiro e segundo turno e turno único, nesta sessão ordinária os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 068/2009 – “Autoriza o Poder Executivo a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido”

Projeto de Lei nº 070/2009 – “Autoriza o Poder Executivo a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido”

Projeto de Lei nº 069/2009 – “Revoga Artigo 2º, altera a redação dos Artigos 3º, 4º e 5º, Insere os Artigos 9º e 10º na Lei Municipal nº 2.051/2005 de 25 de abril de 2005 e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Assinar termo Aditivo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul e dá outras providências”

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2009.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete
Marcondes Guimarães